

**PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE INTERNA PARA OS CURSOS DE MEDICINA DA UniRV -
2025/01 - 2ª ETAPA**

Atenção:

Conforme descrito na Portaria N. 1.154, de 27 de maio de 2024:

Art. 22. Após a fase de inscrição, com a devida divulgação dos resultados no site da UniRV, a Secretaria Geral de Registros Acadêmicos efetivará a Mobilidade Interna dos acadêmicos solicitantes junto ao(s) sistema(s) da UniRV.

Art. 23. A efetivação da Mobilidade Interna dependerá da confirmação dos dados e informações de ambos os candidatos mutuamente interessados, fornecidos na fase de inscrição, estando condicionada à inexistência de pendências financeiras até o momento da inscrição.

Parágrafo único. Caso um dos solicitantes apresente pendências financeiras ou venha a desistir da participação no Processo de Mobilidade Interna até a divulgação do resultado definitivo, a Mobilidade Interna não se efetivará.

LISTAGEM DE ELEGIBILIDADE PARA MOBILIDADE INTERNA - 2ª ETAPA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	STATUS DA MOBILIDADE
348574	AMANDA BARBOSA COSTA	INELEGÍVEL
348571	RAQUEL NOGUEIRA SALVIANO	Art. 13, item VII
348562	NATHALIE CHRISTINE MORAIS DOS SANTOS	ELEGÍVEL
348560	BIANCA SOUSA OLIVEIRA	ELEGÍVEL
348581	MARIA EDUARDA FERREIRA MEDEIROS	ELEGÍVEL
348580	PEDRO HENRIQUE SOARES ALVES ANDRADE	ELEGÍVEL

Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de dezembro de 2024.

Departamento de Relacionamento e Novos Negócios
Equipe de Vestibular
UniRV – Universidade de Rio Verde